 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 151	FOLHA: 01/01
LICENÇA SEM VENCIMENTOS		VIGÊNCIA: 09/05/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO


- o disposto na NOR-PES 305;
- a solicitação da empregada, de 11/01/2012;
- o Memorando nº 008/Coordenação de Cadastro e Pagamento, de 27/03/2011;
- o Processo EBC nº1966, de 26/07/2010.

RESOLVE

Prorrogar a pedido, a Licença sem Vencimentos da empregada WANIA CANDIDA DE ALMEIDA SANTAYANA, matrícula nº 880020, no período de 11 de janeiro de 2012 a 10 de julho de 2012, para tratar de assuntos de ordem pessoal.

Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2012.

Brasília, 09 de Maio de 2012.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor Presidente

